

---

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. – REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016**

*VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS E DO QUORUM NECESSÁRIO PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, PASSOU-SE À APRESENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO PARA VOTAÇÃO PELOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS ENTES CONSORCIADOS PRESENTES, SENDO ELA:*

**ALTERAÇÃO ÚNICA DO ESTATUTO DO CISTRI:**

Fica alterada a redação do *caput* do art. 1º do Estatuto do CISTRI, passando a vigor da seguinte forma:

*“Art. 1º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, constituído pelos Municípios de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, prazo de duração indeterminado, com sede na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, CEP: 38414 -123, Uberlândia-MG e com foro na Comarca deste mesmo Município, com a finalidade de desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião do*

---

*Triângulo do Norte, regendo-se pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Contrato de Consórcio Público subscrito pelos seus consorciados e por este Estatuto.”*

Uberlândia-MG, 23 de Agosto de 2016.

**Gilmar Alves Machado**  
Presidente do Conselho Diretor  
Prefeito do Município de Uberlândia-MG

**Testemunhas:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: